



PORTARIA Nº 051/2011

Determina Abertura de Sindicância Disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a abertura de Sindicância Disciplinar - **PROCESSO Nº 002/2011**, e encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto nº 042/2010, para apurar responsabilidade por infração de trânsito, conforme Notificação de Imposição de Penalidade nº 501100713750 do veículo de placas IMJ7368, conduzido pelo Servidor Municipal Alessandro Rodrigues, Matrícula nº 539, ocorrida no dia 15/10/2010, às 8hrs e 45min, na Av. Osvaldo Aranha CB, Setembrina, em Porto Alegre, RS.

Fica estabelecido o prazo previsto no artigo 161, § 1º, da Lei Municipal nº 2248/2006 para a Comissão apresentar o Relatório Final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17/01/2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17/01/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br